

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

-Bel. TÉRCIO BARCELA FERREIRA DOS SANTOS - Oficial -

Matrícula N.º 10.269

Fls. N.º 10.269 EFN

N. Anterior M. 2181

Data 26/10/1978

IMÓVEL: UM SALÃO INDUSTRIAL, sito nesta cidade, à rua Conde do Pinhal, nº 1241-Fundos, construído em terreno que mede de um lado 23,30 metros, aos fundos 15,00 metros, divisionando-se com a marginal do Rio Gregório, e do outro lado 21,20 metros, defletindo à direita com 7,40 metros, formando um dente onde mede 2,00 metros, e novamente a esquerda medindo 7,60 metros. Desmembrado em maior porção pela mat. 2181, medindo 15,00 x 40,00 metros. Proprietária: ANGELINA LOFRETA DE SANTI, também conhecida por ANGELA LOFRETA, brasileira, viúva, prendas domésticas, São Carlos. Todo o referido é verdade e dou fé. São Carlos, 26 de outubro de 1978. O Oficial:

R.1/10.269 Por "Formal de Partilha" extraída pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca de São Carlos, aos 10 de agosto de 1978, assinado pelo Dr. Sebastião Carlos Gonçalves Nogueira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de São Carlos; Herdeiro-Filho: ANTONIO DE SANTIS, brasileiro, marceneiro, casado, - São Carlos, cic. nº 228.190.968/91, houve por partilha dos bens deixados por falecimento de Angelina Lofreta de Santi (Feito nº 706/76), pelo valor de Cr\$ 8.751,60, correspondente a 1/5 do arrolado, o imóvel acima matriculado. Todo o referido é verdade e dou fé. São Carlos, 26 de outubro de 1978. O Oficial:

Av.02/M-:10.269- S. Carlos, 30 DEZ 1991
Pelo título do R.04 desta, e consentente da Cartidão da PM local, datada de 04.12.1991- denota-se que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrada sob a identificação nº-09.135.038-001-2

Av.03/M-:10.269- S. Carlos, 30 DEZ 1991
Pelo título infra, é feita esta averbação para constar que ANTONIO DE SANTIS (filho de Giuseppe de Santis e de Angelina Loffredo) é casado com DIRCE RODRIGUES DE SANTIS (filha de Luciano Rodrigues e de Maria Pazinelli), sob o regime da comunhão UNIVERSAL de bens, antes da vigência da lei 6515/77- tendo em vista a certidão de casamento, datada de 04.12.1969- livro-63-fls-165-sob nº-6465- realizado em 05.06.1954- expedida pelo CRCPN do 1º Sub. de São Carlos-SP.

R.-04/M.-:10.269 São Carlos, 30 DEZ 1991
Do Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível, da Comarca de São Carlos, -Est. de SP processaram-se regularmente os termos do Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de DIRCE RODRIGUES DE SANTIS, e tendo a sentença, que homologou a partilha, transitado em julgado, em 04/07/1.989, extraído dos autos de nº1104/88 de Arrolamento (cujo falecimento ocorreu em 31/10/1.976), homologado em 17/05/89- e Termo de Aditamento, datado de 27/08/1.990, -VERIFICA-SE, que o IMÓVEL, objeto, da presente matrícula, avaliado em Cz\$50.000,00 (com o VV/91 de Cr\$205.634,81, que atualizado pela UFESP, do dia 13/12/91, perfaz Cr\$776.127,46), foi PARTILHADO, na forma seguinte: -1º) RICHARD DE SANTIS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de São Carlos, à Rua Bento Carlos, nº286, portador do rg. nº99.905-355-SSP-SP e com cic. nº026.416.428/83, 2º) ROSSANO DE SANTIS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade de São Carlos, -SP, à Rua Bento Carlos, nº286, portador do rg. nº13.866.187 e do

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Antonio Carlos Cavalhães
REGISAL

Matrícula
Nº 10.269

Fls.
Nº 01vº

Data 30 DEZ 1991

N. Anterior
X.X.X.X.X.

IMÓVEL:

e do cic.nº041.137.076/20:-e-WAGNER DE SANTIS, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro, nº1.366, portador do rg.nº5.532.996-SSP-SP e do cic.nº550.630.478/15, casado com LAURA FONSECA DE SANTIS, sob o regime da comunhão universal de bens (ela filha de Lauro Pinto da Fonseca e de Josefina Ceschi da Fonseca) casados após a vigência da lei nº6.515/77.-PROPORÇÃO:-COUBE a CADA HERDEIRO, a PARTE IDEAL, correspondente a 1/3 do IMÓVEL, objeto desta matrícula.-Demais encargos e condições, constantes do título.-A Escrevente Autorizada: *[assinatura]* (Bel.Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)

Av.-05/M.-10.269

São Carlos, 30 DEZ 1991

Pelo título, que deu origem ao R.-04, da presente matrícula, e feita esta averbação, para constar, que relativo ao regime de casamento, adotado, pelo ora adquirente:-WAGNER DE SANTIS e s/m LAURA FONSECA DE SANTIS, foi lavrada escritura de Pacto Antenupcial e está devidamente registrado, sob o nº5.848, livro 3-Reg.Aux.no C.R.I, local.-A Escrevente Autorizada: *[assinatura]* (Bel.Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)

Av.06/M.10.269

São Carlos, 1º OUT 2000

Pelo título que dará origem ao R.07 desta, e IPTU/2000 expedido pela Prefeitura Municipal local, este imóvel encontra-se cadastrado sob nº 09.135.041.002.

[assinatura]
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

R.07/M.10.269

São Carlos, 11 OUT 2000

Por Instrumento Particular datado de 17/11/1989, e Contrato Social registrado na JUCESP. sob nº 92.125/94-3, em 01/07/94, este imóvel, de propriedade de: 01)WAGNER DE SANTIS, já qualificado, casado com LAURA FONSECA DE SANTIS, brasileira, com RG. 6.082.065-SSP-SP, e CIC. 550.630.478-15; 02)ROSSANO DE SANTIS; e, 03)RICHARD DE SANTIS, já qualificados, avaliado em NCz\$ 8.000,00 - VV/2000 = R\$ 10.707,82, foi VERTIDO ao patrimônio da empresa: TAQUARY EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada e estabelecida nesta cidade, a Rua Bento Carlos, nº 266, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 54.271.465/0001-06, para integralização de capital social. Comparece no título como anuente concordante (outorga uxória): LAURA FONSECA DE SANTIS.

[assinatura]
Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

Av.08/M.10.269 - Protocolo nº 403.260 de 27/11/2019

Pela Certidão de Penhora datada de 27/11/2019 (apresentada por meio eletrônico-ARISP), Protocolo de Penhora Online

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **10.269**Fls.
N.º **02F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 02 de dezembro de 2019
Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

PH000299741, em trâmite perante ao 4º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem 0004690-9620188260566, de **Execução Civil**, que **TEREZINA PICCOLO SEMENSATO**, CPF: 167.200.538-84; **ANA LUCIA SEMENSATO**, CPF: 122.323.048-17; **PAMELA MARIA SEMENSATO**, CPF: 334.116.478-25; **GUSTAVO LUIS SEMENSATO**, CPF: 365.888.038-42; e **MARIA CLARA BITENCOURT SEMENSATO**, CPF: 448.465.108-40, move contra **MOISES DE LIMA**, CPF: 225.783.708-85; e **TAQUARY EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 54.271.465/0001-06, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **TAQUARY EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 981.024,15 (valor englobado com outros imóveis). Data do auto ou termo: 03/06/2019. Nome do depositário **TAQUARY EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 17/05/2018. São Carlos, **02/12/2019**.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrivão

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em
em www.registrario.sp.gov.br